Anno XXIV. Quarta-feira 27 de Novembro de 1850. N. 269.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 4, aos 20 m. da m.
Cresc. a 11, as 8 h. e 55 m. da t.
Cheia. a 19, as 2 h. e 15 m. da t.
Ming. a 26, ás 10 h. 13 da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	»	4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Catharina. Aud. do J. dos orf. e do m.
26 Terc. S. Pedro Alexandrino. Aud. do J. da 2. v. do civel, e do dos feitos da fazenda.
27 Quart. S. Margarida de Saboia. Aud. do J. da 2. v. do civel.
28 Quint. Gregorio III. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
29 Sext. S. Saturnino. Aud. do J. da 1 v. c. e do dos feitos da fazenda
30 Sab. ✻ S. André.
1 Dom. S. Eloy.

CAMBIO EM 26 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias
» Paris, 333 por 8r.
» Lisboa, 100. por cento.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500	a	30$000
Moedas de 6$400 velhas.	16$200	a	16$500
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$200
Prata. — Patacões brasileiros....	1$960	a	1$980
Pesos columnarios.....	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos.......	1$700	a	1$780

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 707, DE 19 DE OUTUBRO DE 1850.

Regula o modo porque devem ser processados pelos juizes municipaes, e julgados pelos de direito, os crimes de que trata a lei n. 562 de 2 de julho deste anno.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da constituição, e para execução da lei n. 562 de 2 de julho do corrente anno, decretar o seguinte regulamento:

Art. 1. Nos crimes de roubo e homicidio commettidos nos municipios das fronteiras do imperio, moeda falsa, resistencia, comprehendida na primeira parte do art 116 do codigo criminal, tirada de presos, de que tratam os arts 120, 121, 122, 123 e 127 do mesmo codigo, os juizes municipaes são os competentes para a formação da culpa, guardando a fórma do processo actualmente seguida. Os supplentes dos juizes municipaes os substituirão no exercicio dessa jurisdicção, observando-se o disposto nos arts. 8 e 9 do corrente n. 276 de 24 de março de 1843.

Art. 2. Do despacho de pronuncia, ou não pronuncia, o juiz municipal interporá recurso ex-officio para o juiz de direito. Este recurso não terá effeito suspensivo, salvo quando tenham sido presos os réos por ser o crime inafiançavel, pois então só depois de decidido favoravelmente o recurso serão relaxados da prisão.

Se o réo estiver preso ou afiançado, ser-lhe-ha intimada a pronuncia, e dentro de cinco dias improrogaveis poderá juntar as rasões e documentos que julgar necessarios, e neste caso a parte contraria nos cinco dias seguintes poderá juntar tambem suas rasões e documentos. Se o réo não fôr pronunciado, ou estiver ausente, o processo seguirá para a instancia superior sem intimação. Para juntar as rasões e documentos será dada vista dentro do cartorio do escrivão.

Art. 3. O juiz de direito, logo que lhe fôr presente o processo, se nelle achar preterição de formalidades legaes que induzam nullidades, ou faltas que prejudiquem o esclarecimento da verdade, ordenará todas as diligencias necessarias para suppri-las. Estas diligencias poderão ser feitas perante o referido juiz, ou perante o juiz municipal, conforme aquelle julgar mais conveniente.

Art. 4. O juiz de direito, se não julgar necessarias as diligencias, ou concluidas ellas, deverá em praso breve, e que nunca exceda de quinze dias, dar ou negar provimento ao recurso.

Art. 5. Se o juizo de direito pronunciar ou sustentar a pronuncia, mandará logo dar vista ao promotor publico, para este formar o libello, que será offerecido na primeira audiencia, e no caso de haver parte accusadora, poderá ser admittida a addir ou declarar o libello, com tanto que o faça na audiencia seguinte.

Ar. 6. Se ao tempo da decisão do recurso o juiz de direito não se achar no termo em que deve ter lugar o julgamento, ordenará a remessa do processo, depois de cumprido o disposto no artigo antecedente, ao juizo donde veio, para nelle se preencherem as diligencias dos arts. 8 e 9.

Art. 7 Se o processo remettido trouxer o libello sómente, o juiz municipal assignará na primeira audiencia um termo para que na seguinte a parte accusadora o possa addir ou declarar, querendo.

Art. 8. Offerecido o libello, deverá o escrivão preparar uma copia delle com additamento, se o tiver, dos documentos, e o rol das testemunhas, que entregará ao réo, quando preso, pelo menos tres dias antes do seu julgamento, e ao afiançado, se elle ou seu procurador apparecerem para recebê-lo, exigindo recibo da entrega, que juntará aos autos.

Art. 9. Se o réo quizer offerecer a sua contrariedade escripta, lhe será aceita, mas sómente se dará vista do processo original a elle ou a seu procurador dentro do cartorio do escrivão, dando-se-lhe porém os traslados que quizer, independente de despacho. Na conclusão do libello, assim como do seu additamento, e da contrariedade, se indicarão as testemunhas que as partes tiverem de apresentar.

Art. 10. Findo o praso do art. 8.º na primeira audiencia, presentes o promotor, a parte accusadora, o réo, seus procuradores, e advogados, o juiz, fazendo ler pelo escrivão o libello, contrariedade, e mais peças apresentadas, procederá ao interrogatorio do réo, e á inquirição das testemunhas, ás quaes poderão tambem o promotor e as partes fazer as perguntas que julgarem convenientes.

O interrogatorio e depoimentos serão escriptos pelo escrivão, assignados pelo respondente, e rubricados pelo juiz.

Art. 11. Além das testemunhas offerecidas no libello e contrariedade, as partes terão o direito de apresentar, até se encerrarem os debates, mais tres testemunhas.

Art. 12. Findas as inquirições, e depois de terminar a discussão oral, se as partes o tiverem querido, immediatamente se farão os autos conclusos ao juiz, o qual proferirá a sentença definitiva, condemnando ou absolvendo o réo. Esta sentença será publicada em uma das duas primeiras audiencias, ou, no mesmo praso, em mão do escrivão, que a intimará ás partes.

Art. 13 No caso do art. 6.º, o juiz de direito, depois que chegar ao termo, ou mesmo antes, marcará o dia para a audiencia de que trata o art. 10, ordenando neste caso ao juiz municipal a notificação das testemunhas, intimação ás partes, e todas e quaesquer diligencias necessarias para que o julgamento se effectue no dia designado.

Art. 14. Sempre que o juiz de direito se achar no termo, he obrigado a proceder logo ao julgamento, não podendo retirar-se para outro antes de haver proferido a sentença final.

Art. 15. Quando o juiz de direito se achar em outro termo, deverá comparecer naquelle em que tiver de proceder a julgamento logo que lh'o permitta o cumprimento de seus deveres nos outros termos da comarca. Quando concorrem circumstancias taes que se torne prejudicial á boa administração da justiça qualquer demora no julgamento, o juiz de direito deverá partir immediatamente, ainda mesmo interrompendo outro serviço. Nesses casos o presidente da provincia lh'o poderá ordenar.

Art. 16. Nos crimes de roubo e homicidio commettidos nos municipios das fronteiras do imperio, são competentes para a formação da culpa os juizes municipaes, e para o julgamento os de direito, ainda quando, em rasão do domicilio, seja intentada a accusação em outro municipio.

Art. 17. Quando o crime de resistencia comprehendido na primeira parte do art. 116 do codigo criminal tiver lugar contra execução de ordens do juiz de direito, ou do juiz municipal, a jurisdicção que lhe competiria será exercida pelos seus substitutos.

Art. 18. No crime de bancarrota, ou quebra com culpa, e quebra fraudulenta, formarão a culpa até ao primeiro de janeiro de 1851 os juizes municipaes. Desta data em diante será a mesma attribuição exercida pelos referidos juizes, tão sómente nas provincias onde não houver tribunal do commercio ou relação.

Art. 19. Formada a culpa pelos ditos juizes, se proseguirá no processo pela fórma estabelecida nos artigos antecedentes. Quando porém, tiverem procedido á formação da culpa os tribunaes do commercio, ou relações, remettido o traslado do processo na conformidade do art. 820, do codigo do commercio, o juiz de direito procederá a julgamento pela fórma estabelecida a respeito dos crimes de que trata este regulamento.

Art. 20. Não haverá recurso do despacho de pronuncia ou não pronuncia, quando fôr proferido pelos tribunaes de commercio ou relações.

Art. 21. O escrivão do jury deverá escrever perante o juiz de direito em todos os processos cujo julgamento final compete ao mesmo juiz.

Art. 22 Nos lugares em que houver mais de um juiz de direito escreverá interinamente nos ditos processos, quando o escrivão do jury se achar impedido, qualquer dos escrivães do judicial.

Art. 23. O escrivão do jury do termo em que se effectuar o julgamento terá direito ás custas de todas as diligencias do processo.

Art. 24. Os processos pendentes por algum dos crimes mencionados nos arts. 1 e 18 em que ainda não houver culpa formada, serão remettidos aos juizes municipaes para que os concluam na fórma deste regulamento.

§ 1.º Aquelles processos em que estiver a culpa formada, mas que não houverem sido submettidos ao jury, serão remettidos ao juiz de direito, afim de ordenar as diligencias necessarias para que tenha lugar o julgamento.

§ 2.º Aquelles, em que houver sentença do jury, pendentes de appellação, seguirão seus termos; mas se a relação mandar proceder a novo julgamento, este terá lugar segundo a fórma prescripta nos artigos antecedentes.

Art. 25. O promotor publico deverá residir no termo, em que o juiz de direito tiver a sua residencia, e acompanha-lo nas viagens que fizer em rasão do officio.

Art. 26. O regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 será observado em tudo quanto por este não estiver alterado.

Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.*

EXTERIOR.

O BRASIL E ROSAS.

Sessões dos dias 2 e 3 de outubro.

ARTIGO II.

Montevidéo, 15 de outubro de 1850.

Se Rosas procedeu mal soltando a sua mashorca nas ruas de *Buenos-Ayres*, mais injudicioso se mostrou ainda nos discursos que fez pronunciar aos seus representantes.

Rosas inicia os preliminares da sua luta aberta com o Brasil, mandando aos seus representantes que apregoem alto e bom som suas vistas e seus programmas; programma que na época em que vivemos não póde deixar de chamar sobre elle o anathema de todos os governos civilisados.

« Desmembrar do imperio a provincia do Rio-Grande; promover a sublevação dos escravos; derribar, anniquillar, fazer desapparecer um imperio que he na America uma planta exotica, uma mancha e um ultraje!... »

Tal he a divisa que Rosas escreve em suas bandeiras.

Note-se que nenhum desses pontos foi objecto nem materia das reclamações apresentadas, nem das discussões diplomaticas que se tem agitado.

Note-se por outra parte que, se na America prevalecesse como doutrina esse programma anarchico, esse grito de morte contra todos os estados cujas instituições politicas estejam em dissonancia com as do resto do continente, he contra Rosas, e unicamente contra Rosas, que ella deveria ser proclamada e realisada por todos os estados americanos. Que instituição mais dissonante com a de todos esses estados, que planta mais exotica na America, que mancha, que ultraje maior para ella do que a dictadura illimitada e vitalicia?

Consideraremos, porém, este assumpto debaixo de um ponto de vista mais geral.

Nos principios dominantes do nosso seculo faz-se a guerra em sustentação da honra ou da propria conservação; faz-se afim de assegurar o triumpho de um principio são que se acha compromettido, ou de um alto interesse justificado; mas já não se faz afim de derribar governos regulares ou de sublevar nações, seja qual fôr a sua constituição. A luta póde, de feito, produzir esses successos e transtornos; mas he isso cousa muito differente, e a nação vencedora póde então aproveitar-se legitimamente desses acontecimentos. Póde a sua victoria dar-lhe, por exemplo, uma acquisição territorial, bem que nas vistas e motivos da guerra não entrasse o pensamento de conquista. O *objecto* he cousa muito diversa dos *resultados* eventuaes de uma luta. Declarar Rosas, como declarou que tem em vista obter aquelles resultados he tão monstruoso e tão immoral, como seria igual declaração por parte do Brasil a respeito dos Argentinos e da republica Argentina.

He possivel que um governo se proponha *in pectore* a anniquilar uma nação inimiga, mas a decencia e a moral publica não permittem que taes desejos sejam apregoados. As guerras ás fórmas de governo, ás nacionalidades, por motivos ou questões que não nascem dellas, e que nada tem com ellas, são um anachronismo indesculpavel da nossa época, são guerras de horriveis represalias, guerras em que desapparecem todos os meios possiveis de accommodação, guerras de selvagens, reprovadas pela civilisação e pelos interesses do mundo, porque são forçosamente guerras de morte e de exterminio.

« Ou eu hei de perecer ou ha de cahir o meu inimigo. » São palavras que já não sahem da bocca de um governo culto e christão: são palavras que só sahem da trombeta feros do guerreiro dos bosques.

Este procedimento do dictador he imprevidente e torpe; concita contra si a opinião universal, e a faz refluir directamente em damno da sua propria causa. Descobrindo assim todo o negrejante fundo de sua alma; descobrindo intempestivamente seus verdadeiros designios e seu verdadeiro movel nas exageradas reclamações que tem feito ao *Brasil*; descobrindo que não eram estas senão pretextos que com a maior chicana entretinha e augmentava todos os annos, para poder conseguir por fim o alvo a que atirava, justifica Rosas tudo quanto de ha muitos annos proclamam seus inimigos, põe toda a rasão da parte do Brasil, e presta um apoio immenso á acção do seu governo. O governo imperial deve a Rosas um ardente voto de graças.

Rosas a principio tentou separar a causa e as ideias do governo brasileiro, da causa e das ideias do povo do *Brasil*. Hoje confunde ambos em suas vistas e em seus furores; ameaça ambos, a ambos provoca, offende e exaspera o amor proprio de todos: ataca principios e interesses que são do governo e da nação. Rara inhabilidade! Espantosa cegueira!

Ha no *Brasil* muitos homens illustrados e patriotas, cuja opinião que nos respeitamos profundamente, he decidida pela conservação a todo trance da preciosa paz, que tantos interesses legitimos reclamam. Mas hoje, ao verem que outros *interesses* não menos legitimos e mais eminentes reclamam a guerra; ao verem que *os objectos* que Rosas confessa ter em vista são insurreccionar a escravatura, provocando conseguintemente todos os sanguinolentos horrores que tem acompanhado por toda a parte esse temivel successo, desmembrar o imperio, demoli-lo e acabar com elle para lança-lo em um fraccionamento anarchico; hoje, dizem-s, o inepto Rosas obriga todos os *Brasileiros* a unirem-se estreitamente e a reconhecerem a acertada previsão do seu governo e a necessidade de apoia-lo vigorosamente em uma luta, sobre cujo termo escreve Rosas com sangue — ser ou não ser; — em uma luta na qual a estupidez do seu orgulho fere tão cruelmente o pundonor nacional e ataca de frente um dogma, um grande interesse politico do Brasil, a par de immensos interesses nacionaes; em uma luta em que tão ousadamente se substituem as aspirações ferozes de um despota insensato ás regras venerandas que constituem a moral das nações civilisadas.

(*Commercio del Plata,*)
(*Do Jornal do Commercio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO MERCANTIL.

15 de novembro de 1850.

Como os negocios do sul são os que hoje mais prendem a attenção publica, e são na verdade os de maior importancia na actualidade, delles tratarei em primeiro lugar, dando as noticias posteriores a minha ultima carta de 2 do corrente.

No dia 3 aqui chegou, de volta de Buenos-Ayres, o vapor inglez *Rifleman*, que fôra levar o Guido. Este ali desembarcou no dia 16 do mez passado, e foi recebido em os vivas e morras da noite do dia 4 do referido mez, ao que correspondeu vivamente. Não o crimino, porque, abalado como diziam achar-se, no conceito do dictador, outro não podia ser o comportamento de quem, permitta-se-me a comparação, estava, á maneira de passaro, na gaiola do sanguinario Rosas; a menos que tivesse em muito pouca conta a continuidade de seu pescoço. Era porém natural que o Guido reflectisse naquelle momento sobre a differença do hediondo recebimento comparado com a despedida, que tivera na côrte do imperio, e sua alma se mortificasse!.....

Disse-se, á chegada do *Rifleman* a este porto, que Rosas não quizera receber o Guido, satisfazendo-se em manda-lo comprimentar pelo seu ministro Arana, e agradecer por escripto os seus serviços prestados no Rio de Janeiro á confederação. Mas uma carta particular, escripta de Buenos-Ayres, e merecedora de credito, affirma que Rosas recebeu o Guido na mesma noite do desembarque, entretendo-o desde as 9 horas até as 3 da madrugada.

Rosas achava-se estomagado com o general Urquiza, governador de Entre Rios, não só por ter este tergiversado no cumprimento da ordem, que lhe dera para ir atacar o Paraguay; como tambem por ter ido á fronteira de Corrientes conferenciar com o general Virasouro. Se essa indisposição, que se nota entre Rosas e Urquizas, he real, e não um manejo, ou um meio concertado para alguma perfidia, crescem as probabilidades de não termos guerra com Buenos-Ayres, ou de a termos, dado o caso de sua absoluta necessidade, com muita vantagem nossa. Na apreciação pois dessas relações entre Rosas e Urquiza, terá o governo do Imperador de proceder com a maior prudencia e discrição; e para que a divergencia seja permanente, e util á solução das questões do Brasil, cumpre estarmos em posição muito respeitavel na fronteira, e inspirarmos séria confiança aos estados visinhos, segregando-os da influencia Rosista, eminentemente hostil aos interesses, e ás nacionalidades desses estados componentes da suposta confederação Argentina, que quer dizer: — supremacia de Buenos-Ayres, tyrannia e dictadura perpetua de Rosas. Ora, quer considere-se Urquiza como um ambicioso, quer se considere como um patriota a causa de Entre-Rios, he do seu interesse separar-se da influencia de Rosas, que o faz uma entidade secundaria, ameaçando á cada momento a sua existencia, como sugeito, que lhe póde fazer sombra; e suplantar a nacionalidade do estado, convertido, no systema federal, em uma provincia sugeita ao dominio militar de um despota. Portanto não he estulticia acreditar-se que a divergencia notada seja real, e que Urquiza antes queira estar bem com o Brasil, tratando-o em pé de igualdade, e alliando-se com o estado de Entre-Rios para defender a sua independencia, a maneira das obrigações, que contrahira com Montevidéo pelo tratado de 1828; do que conservar-se como lugar-tenente de Rosas para sustentar a sua ambição, caprichos e tyrannia.

Emfim estas questões, e interesses dos nossos visinhos estão bem difinidos; o governo do Imperador os conhece perfeitamente, e agora, mais que nunca, entende que uma politica leal, e franca, apoiada nas condições de força, e de vigor, he a que convém ao Brasil a todos os respeitos

O desenlace dos negocios de Montevidéo com a França tem de influir bastante sobre o futuro do Brasil no Rio da Prata. Espera-se que o governo francez não ratifique o vergonhoso tratado Le Predour, e então a situação de Rosas continua complicada com aquella potencia. Mas quem nos affiança essa solução no estado melindroso, em que se acha a grande nação franceza? As divisões dos partidos naquelle paiz, que agora se subdividirão, não o jungirão ao carro da egoistica Inglaterra? Não preparara esta uma grande traição ao Brasil? Se o tratado for ratificado; se antes de embarcar-se a força franceza, que está na praça de Montevideo, desarmar a guarnição, que a defende; se Oribe occupar a praça, em que torturas não se verá o Brasil? Os Montevideanos contão defender a praça á despeito da retirada das forças francezas; mas considerarão elles a hypothese do desarmamento? a hypotese de uma traição preparada pela politica ingleza? Se ao menos tivessemos nós no Rio da Prata uma guarnição sufficiente para immediatamente desembarcar em Montevideo, e occupa-lo, antes que Oribe o tomasse, bem estavamos; mas isso não está prevenido. Nestes termos só nos resta uma garantia; queixarmo-nos da miseria da França Triste garantia!... A grande nação franceza hoje não tem responsabilidade alguma; cahio na corriolla de 24 de fevereiro, e não sabe o que he, nem o que ha de vir a ser!... Provera a Deos que o triste espectaculo que esta dando a França, aproveitasse aos demais povos constituidos em monarchias protectoras da ordem, e da justa liberdade!...

No dia 12 aqui chegou o vapor *Todos os Santos* do Rio Grande. A provincia ficava em paz; o presidente Pedro Ferreira havia alli chegado no dia 31 de outubro, á bordo do *Paquete do Sul*, e immediatamente seguio para a capital de Porto Alegre. Constava que Oribe havia mandado uma fôrça de 1,500 homens occupar o lugar de Santa Thereza, que he um forte arruinado, pertencente ao terreno neutro, que pelo tratado de 1828 ficou para ser dividido por nova convenção. He um ponto interessante por ser facil dalli dar-se um assalto á Pelotas, e ao Rio Grande; mas esta cidade se acha guarnecida; e providencias se deram, logo que se soube da noticia, para neutralisar-se algum golpe traiçoeiro encommendado pelo *selvagem* dictador de Buenos-Ayres.

Na provincia do Rio Grande foi recebida a noticia das bravatas dos comicos da sala de Rosas, e dos insultos dirigidos ao Brasil pelos mashorqueiros de Rosas, com aquella serenidade propria do homem brioso, que tem já tomado uma resolução firme. No caso de guerra se ha de observar o espectaculo grandioso de uma provincia inteira lançando mão das armas para defender seus lares, seus bens e sua honra, que he a honra do imperio.

O vapor *Imperatriz* tornou com effeito no dia 4 para o Rio Grande, conduzindo o commandante do quinto batalhão, o nosso comprovinciano, tenente-coronel Tamarindo, alguns outros officiaes mais, e 234 praças do mesmo, e além disto mais 91 recrutas. Amanhãa torna para o Rio Grande o *Todos os Santos*, pois que a actividade do governo, e a promptidão das providencias não admittem demora na constancia das communicações para aquelle ponto do imperio.

A esquadra do Rio da Prata vai ser reforçada com mais nove ou dez navios de guerra, pois que a repartição da marinha, dignamente presidida pelo benemerito Tosta, não descança em seus trabalhos, ao passo que a mais rigida fiscalisação se estende a todos os pontos della. Esse augmento da esquadra no Rio da Prata torna-se necessario a muitos respeitos: se devemos estar preparados para a defesa do territorio, não menos nos cumpre espreitar o inimigo nos males, que tente fazer-nos por mar. Rosas não he um desses homens que respeite as formulas, e as regras do direito das gentes; antes mesmo de uma declaração de guerra póde lançar mão de meios violentos, e do sorpresa para adquirir prestigio, e damnificar aquelles que odeia. Fallou-se já em apparecimentos de corsarios; mas, averiguado o boato, conheceu-se ser falso.

O governo mandou chamar o Grenfeel, que está em Liverpool como consul geral; naturalmente tem de ser empregado no Rio da Prata, como convém. O Marques Lisbôa ainda não partio, apezar de ja haver decorrido o mez, que pedio de demora. Os serviços deste distinctissimo official da armada não podem ser dispensados, e por isso creio que não tardará a seguir o seu destino.

Foram nomeados os commandantes superiores da guarda nacional da provincia do Rio Grande, sendo um delles o Canavarro, cuja bravura e pericia no genero de guerra daquellas paragens, são assás conhecidas.

Ainda não está decidida a escolha do general, que deve effectivamente commandar em chefe o exercito na provincia do Rio Grande, e entrar em operações, se der-se a guerra. A meu ver permanecem as probabilidades a favor da escolha do marechal Brown, que está prompto para em 8 dias marchar, se o governo assim resolver.

No dia 11 do corrente teve lugar a primeira reunião do conselho de guerra para tomar conhecimento dos crimes militares do capitão Pedro Ivo. Presente o réo, e seus advogados, que são: o Urbano, chefe praieiro, que cá ficou no quartel da saúde, emquanto seus soldados se batiam; e o França Leite, que ha pouco pretendeu *colonisar* uns cem contos de réis do thesouro, e não encontrou no governo a docilidade, que desejava; offereceram estes uma excepção chamada de — amnistia, nullidade e incompetencia, cuja materia he a chicana de que uma vez baixada do poder moderador uma amnistia para qualquer individio criminoso, não se póde mais tratar da punição deste, embora fosse a amnistia condicional, como no caso vertente, e o réo se negasse ao cumprimento da condição. Ora semelhante materia não resiste a sua simples exposição; mas não tendo o réo defesa alguma, o que farão os advogados, que se propõem a *salvar* o seu cliente? Recorrer a sofismas e a chicanas. Eis o que fizeram os patronos de Pedro Ivo. O auditor, que he o da marinha por suspeição dada pelo da guerra, que he irmão do ministro da justiça, impugnou a aceitação da tal excepção mediante breves considerações, abrio-se por isso um debate, e o conselho resolveu adiar a decisão do incidente para dalli a dous dias. No dia 13 reunio-se de novo o conselho, e decidio a questão, julgando-se competente para proseguir no processo, sem discrepancia de um só voto; e designou o dia de amanhãa para a continuação da sessão interrompida pelo incidente. Os advogados declararam que limitavam a defesa de seu cliente á materia da excepção, e desistiriam de tudo mais, que por ventura podessem deduzir. Consta, porém, que andam a convidar gente para ir assistir a conferencia do conselho de guerra, e darem uma demonstração de sentimentos anarchicos: li mesmo um periodico de pequeno formato, intitulado o — *Radical* — estupida e freneticamente redigido, em que são os *amigos de liberdades* convocados para no acto do conselho *victoriarem o grande e immortal Pedro Ivo*, a maneira do que outr'ora fizeram com o finado Cypriano José Barata! Sendo pois certo um tal convite, he de crer que os advogados tenham de perorar, em sentido de estimular os *brios patrioticos*. Não ha de surtir, como pensam, o effeito pretendido o tal convite. Poucos apparecerão, e segundo a attitude, que toma a autoridade publica, esses anarchistas, ou se hão de retirar prudentes, ou reconhecer que estamos em um estado constituido, onde a lei impera, e os tribunaes funccionam, e decidem segundo a mesma lei, e dictames da propria consciencia. Estou mesmo disposto a apostar que, se a autoridade mostrar-se energica, haverá o mais completo desapontamento. Todo o governo que mostrar condescendencia com os anarchistas póde dizer que escolheu a lama para seu jazigo, e a desgraça para a maioria da nação. Pelo contrario, todo o governo que combateu energico os ensaios demagogicos, elevou-se, e salvou o paiz de eminentes desgraças Quem he fraco não aceita a tremenda responsabilidade de defender a causa publica dos seus inimigos internos e externos. O governo actual não está neste caso, tem consciencia do seu dever, e força d'alma para o cumprir. Se a fraqueza, ou a condescendencia fosse a sua partilha, não teria elle contado alguns 26

mezes de existencia, principiando a lutar contra tantos elementos de resistencia, e superando immensas difficuldades, que de ante mão lhe foram preparadas.

O desembargador Simões, por doente, pedio dispensa do cargo de chefe de policia desta côrte, obtendo-a foi-lhe dado por successor o Vasconcellos, irmão do fallecido senador Mineiro deste nome, e que servio igual emprego em sua provincia. O novo chefe de policia não he homem de espalhafatos, mas he energico, intelligente, e capaz de desempenhar mui bem as suas obrigações. Não he este conceito filho de mera suposição, he um juizo bem formado sobre factos incontestaveis, e comprovados por commissões deste genero, que tem tido por vezes em sua importantissima provincia.

Ainda não foram escolhidos os 2 senadores por essa provincia, nem o do Espirito-Santo. As listas subiram logo ao poder competente, visto que não continham as respectivas eleições nullidades, capazes de as infirmar, nem se dão arguições, que ainda procedentes, alterassem os nomes dos que obtiveram maioria de votos. Entretanto não ha que se reparar na demora, não só por ser diminuta, como porque não estando proxima a abertura da sessão legislativa, nenhuma pressa se dá. Além disto milita a consideração de que uma outra lista tem de vir breve dessa provincia, e poderia acontecer que a escolha na lista sextupla viesse a annullar a triplice pela repetição de algum nome mais *feliz*.

Corre por aqui, como noticia certa ter sido muito bem recebido nessa o conselheiro Montezuma, e que não passa por problema o bom exito de sua candidatura nas proximas eleições para senador. Tão agradavel noticia me não surprehendeu; sei bem o que a nossa provincia he, e com quanta justiça, e generosidade mesmo, aprecia o merito de seus dignos filhos, quando estes a procuram, e lhe fallam a linguagem da ordem, e da verdadeira liberdade. Consta, porém, que, para honra sua investira contra o sabio, e o denodado campeão da independencia a inveja de algum arlequim politico, que com *vesgos olhos* o procurou chamar a arena dos apodos. Bem fez elle em desprezar o vilão ruim, podendo por unica resposta dizer: eu sou o Montezuma, tu és o....de Coimbra, de S. Paulo, do Rio-de-Janeiro, e do Terceiro ...Tenho visto cartas do nosso illustre compatriota, em que se mostra penhoradissimo pelos obsequios recebidos da quasi unanimidade dos Bahianos, e nota-se a delicadeza, com que prescinde de queixar-se do zoilo traiçoeiro, que o accommette.

Espera-se no dia 2 de dezembro grande cópia de despachos, titulos e condecorações: estou que não será tão crescido o numero, como suppõe-se; mas alguns serviços, e merecimentos mais notaveis hão de ser attendidos. Pretenções, e solicitações não faltam; da hi mesmo vejo empenhos a favor de individuos, que nenhum direito tem a condecorações, e benzo-me encontrando nomes que se dão la por desfavoraveis ao governo, aqui prostrados nas antesalas ministeriaes!

O regulamento para execução do codigo de commercio está quasi prompto; contem uns 750 artigos; e, o mais tardar, até 15 do mez vindouro será publicado, e remettido para as provincias. He um trabalho, em que tem grande parte o Nabuco, e o Carvalho Moreira, e se estes publicarem as actas de suas conferencias, não só demonstrarão o excellente methodo do trabalho, como farão muito serviço ao publico, esclarecendo-o sobre este interessante ramo de jurisprudencia.

Esta expedido o regulamento para estabelecimento de colonias militares, e parece-me que o ministro do imperio manda activar os trabalhos necessarios à execução de tão interessante instituição em certas localidades.

(Do *Mercantil* da Bahia.)

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO ORDINARIA DESTE ANNO.

Presidencia do Sr. Dr. Reis e Silva.

Dia 23 de novembro de 1850.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 40 Srs. jurados.

O Sr. Presidente abre a sessão, multando os Srs. que deixaram de comparecer, sem excusa legal.

Procede-se ao sorteio e sahem eleitos os Srs. seguintes: Manoel Coelho Cintra, Ignacio de Barros Barreto Junior, Dr. Pedro Dornellas Pessoa, Domingos Henrique Mafra, João Pedro Maduro da Fonseca, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, Pedro Ignacio Baptista, Francisco Antonio Cousseiro e Silva, Alexandre Rodrigues dos Anjos, João Marques Corrêa e José Joaquim Xavier Sobreira.

Prestado o juramento do estylo,

O Sr. Presidente faz ao réo o seguinte

Interrogatorio.

Juiz--Como se chama?

Réo--Francisco Boaventura de Mello.

Juiz--Sabe porque vem hoje a este tribunal?

Réo--Sr., eu não estou ao facto, porque estava com a cabeça pesada, o que me imputam esta ahi, mas não, que eu me lembre, porque nessa occasião estava com a cabeça muito pesada.

Juiz--Lembra-se aonde estava na noite de 19 de abril deste anno?

Réo--Estava aonde eu assistia.

Juiz--Em casa de quem?

Réo--Em Santo-Amaro, na casa do Sr. Miguel Archanjo.

Juiz--E o que fazia em casa de Miguel Archanjo?

Réo--Fui fazer uma grade para uma cacimba.

Juiz -- Lembra-se do dia em que foi preso?

Réo--Não Sr.

Juiz--Na occasião em que o prenderam não estava com uma faca de ponta?

Réo--Não, Sr.

Juiz--Qual foi a autoridade que o prendeu?

Réo--Foi o inspector de quarteirão de Santo-Amaro.

Juiz--O inspector não lhe disse porque o prendia?

Réo--A mim não, Sr.

Juiz--Sabe escrever?

Réo--Não senhor.

O réo interrogado he pardo escuro, representa ter 30 annos, altura regular, usa de grandes bigodes e vem mal trajado: he accusado por tentativa de assassinato, porém o réo defende-se dizendo que estava muito embriagado.

Lidas as peças do processo, e findas as allegações pró e contra o réo:

O Sr. Presidente faz o relatorio da causa e entrega ao concelho os seguintes

Quesitos.

1.º O réo Francisco Boaventura de Mello, praticou o facto, de que he accusado, de usar de faca de ponta?

2.º O réo commetteu o crime com a circumstancia aggravante da noite?

3.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury voltando pouco depois, responde quanto ao primeiro quesito sim por 6 votos, e não por 6 tambem e assim a todos os mais, avista do que

O Sr. Presidente conformando-se com a decisão do jury, e em vista da lei absolve o réo.

Segundo julgamento no mesmo dia.

O Sr. Presidente, vai-se proceder ao sorteio do conselho, que tem de julgar a José Braselino da Silva, accusado pelo crime de offensas physicas.

Sorteado o concelho, são escolhidos os seguintes Srs.: Manoel Bezerra de Menezes, José Joaquim Xavier Sobreira, Francisco Antonio Cousseiro e Silva, Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, Domingos dos Passos Miranda, José Felix de Britto Macedo, Manoel Antonio Monteiro de Andrade, João Athanazio Botelho e Pedro Dornellas Pessoa.

Prestado o juramento do estylo.

O Sr. Presidente faz ao accusado o seguinte

Interrogatorio.

Juiz--Como se chama?

Réo--José Braselino da Silva.

Juiz--Sabe porque comparece hoje neste tribunal?

Réo -- Por uma aleivosa e falsa imputação.

Juiz--Na noite de 21 de fevereiro deste anno esteve em casa de Antonio da Silva Gusmão Junior?

Réo--Sim, Sr.

Juiz--Ahi estava tambem Claudino José Corrêa?

Réo--Sim, Sr.

Juiz--Teve com elle alguma contestação?

Réo--Sim Sr., fui insultado por elle.

Juiz--Sabe se nessa mesma noite Claudino José Corrêa foi ferido?

Réo--Sim Sr., soube ao depois: quando sahi da casa de Gusmão nessa noite achei Claudino emboscado e fui por elle esbordoado, mas só soube dos ferimentos no outro dia.

Juiz--Então o Claudino esperava-o?

Réo--Sim, Sr.

Juiz--Aonde o esperava?

Réo--No becco da congregação.

Juiz--Quando foi esbordoado pelo Claudino tratou de defender-se?

Réo--Não tinha com que me defender.

Juiz--Ouvio dizer quem o tinha ferido?

Réo--Soube, que elle se queixava de ter sido eu.

Lidas as peças do processo e findas as allegações pró e contra, sendo a defesa feita pelo proprio accusado.

O Sr Presidente faz o relatorio da causa e entrega ao concelho os seguintes

Quesitos.

1.º O réo José Braselino da Silva praticou o facto, de que he accusado de haver feito offensas physicas na pessoa de Claudino José Corrêa?

2.º O mal resultante dessas offensas produzio grave encommodo de saude, por mais de um mez?

3.º Existe contra o réo a circumstancia aggravante da noite?

4.º Existe contra o réo a circumstancia aggravante de superioridade em armas.

5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo.

O jury voltando pouco depois, responde quanto ao primeiro quesito, não por 9 votos, e quanto aos outros não por unanimidade.

O Sr. Presidente conformando-se com a decisão do jury absolve o réo, mandando pagar as custas pela municipalidade. (Eram 5 horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1850.

Chegou hoje dos portos do norte o vapor *Imperador* o qual trouxe-nos gasetas do Pará, que chegam a 9 do corrente, do Maranhão a 15 e do Ceará a 20.

Nenhuma noticia interessante temos a communicar aos leitores, pois que da leitura das referidas gazetas nada colligimos, que esteja fóra do ordinario no noso paiz.

No Pará continuava a assembléa legislativa em seus trabalhos, tendo em 26 do passado autorisado o respectivo presidente a despender a somma que fosse necessaria para a realisação de medidas conducentes á extincção da febre amarella, que por alli ainda grassava; e cuja proapgação pelo interior da provincia se pretendia impedir.

Por carta particular, que tambem d'alli se escrevera para o Maranhão constava, que a assembléa provincial paraense protestára em 12 do corrente contra o governo, por deixar sahir de tão vasta provincia uma ala do quarto batalhão de caçadores, unica tropa regular que alli existia, e que deve seguir para a corte; ficando assim exposta a segurança e tranquillidade publica ás scenas de 1836.

Do Maranhão não ha muitos dias que annunciamos a condemnação dos assassinos do inglez Tullock, e já temos que referir mais a tentativa de morte perpetrada por um soldado de policia na pessoa de uma mulher, que se dizia sua barregã; a qual ficava á expirar de tres facadas, que recebera em castigo de sua infidelidade suspeitada; e o assassinato de um cozinheiro da casa do Sr. Vieira Belfort, commettido por uma escrava do mesmo; a qual tendo uma altercação com o dito cozinheiro, por ter este recusado dar agoa a um seu filho, e recebendo delle uma bofetada, incontinente lançou mão de uma faca e lh'a enterrou no esophago, seguindo-se a morte instantanea do referido cozinheiro.

No Ceará tinha tomado posse da administração da provincia no dia 16 do corrente o Exm. Sr. Silveira da Motta, cuja affeição e confiança procuravam á porfia captar *os caranguejos e equilibristas*, servindo-se para esse fim das maneiras e insinuações do *estylo*. Segundo o *Cearense*, o programma do novo administrador era não dar quartel aos facinorosos, nem aos funccionarios publicos, que os protegessem.

Do Rio-Grande do norte e Parahyba nada sabemos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26 . . . . . 20:820,098

Descarregam hoje 27 de novembro.

Brigue -- *Tarujo III* -- mercadorias.
Barca. -- *Conte Roger* -- idem.
Patacho -- *Bermudiana* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Luise* -- mercadorias.
Brigue -- *Carolina* -- bacalhão.
Brigue -- *Gugleelmo* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Emelie* -- taboado.
Patacho -- *Joseph Prosper* -- mercadorias.
Patacho -- *Wase* -- farinha e bolachinha.
Barca -- *Norval* -- bacalhão.
Brigue -- *Antoinette* -- farinha de trigo.
Brigue -- *S. Helene* -- carvão e ferro.
Barca -- *William Russell* -- carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 26. . . . . 2.089,996
Diversas provincias 164,395

2:254,391

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 26 964,175

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 26. . . . . . 1:392,006

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Maranhão pelo Ceará -- 7 dias, vapor nacional *Affonso*, commandante o capitão de fragata Jezuino Lamego Costa. Conduz 5 officiaes do exercito, 229 praças do exercito e 15 sentenciados para Fernando, e como passageiros Vicente Ferreira da Silva Couto e Luiz Rodrigues Sabino.

Pará e portos intermedios -- 12 dias e 12 horas, e do ultimo porto 12 horas, paquete de vapor *Imperador*, commandante S. E. Tavares. Passageiros: para esta provincia, Joaquim Maria da Silva Guimarães, o Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques: para o sul, o Dr. Francisco Vieira da Costa com sua familia, 8 officiaes e 150 praças de pret do quarto batalhão de caçadores.

Rio Grande do Sul -- 34 dias, brigue brasileiro *Piratiny*, de 204 toneladas, capitão José Martins da Silva Vianna, equipagem 16, carga carne; a Amorim Irmãos.

Buenos-Ayres -- 30 dias, barca portugueza *Amazonas*, de 203 toneladas, capitão Nicolao Repetto, equipagem 13, carga carne; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Maceió--Galera ingleza *Sword Fish*, capitão R. Green, carga assucar e algodão. Passageiro, Wilkeson.

Portos do norte -- Paquete de vapor *S. Salvador*, commandante o primeiro tenente Coutinho. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo, Manoel Marques Camacho, Joaquim Manoel da Silva Guimarães e 1 praça de pret.

EDITAL

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Fr Pedro Gonçalves do bairro do Recife, em virtude da lei.

Faz publico as disposições dos artigos abaixo transcriptos, das posturas municipaes vigentes:

« TITULO IX.

« Art. 6. Ninguem a cavallo podera galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto os ordenanças montados, e officiaes em serviço: sôb pena de pagar 8,000 rs. de multa.

« Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote; e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6,000 rs.

« Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6,000 rs.

« Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama, ou agoa empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6,000 rs.

« Art 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos que tiverem carga, o deverão conduzilos pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2,000 rs.

« Art. 13. Sobre os passeios ninguem podera carregar fardos, caixões, palanquins, ou outra qualquer cousa que por seu volume possa incommodar os que por elles transitam: os infractores serão multados em 2,000 rs., sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

« Art. 14. Ninguem poderá andar a cavallo sobre os passeios: os infractores pagarão a multa de 5,000 rs.

« Art. 15. Todos os lotes ou comboios de animaes de carga, que entrarem nesta cidade, serão conduzidos a passo, e atados um atrás dos outros, e levados pelo meio da rua até o lugar de seu destino; e, logo que se houver feito a descarga ou novo carregamento, serão reconduzidos para fóra da mesma maneira: os infractores serão multados em 1,000 rs, e se fôr escravo, seu senhor ou correspondente pagará á multa, e, deixando de o fazer, o conductor dos animaes soffrerá 24 horas de prisão.

« TITULO X.

« Art. 1. Quem fizer pelas ruas vozerias e alaridos pagará a multa de 1,000 rs.

« Art. 2. A nenhum individuo livre ou escravo será permittido andar nas ruas da cidade e povoações do municipio sem calça e camisa por dentro de calça; as escravas só poderão sahir á rua estando honestamente vestidas: os infractores pagarão a multa de 2,000 rs., sendo a dos escravos paga pelos seus senhores.

« Art. 3. Toda a pessoa que de dia fôr achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multada em 2,000 rs., sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

« Art. 17. Os carros que servirem para conducção de quaesquer objectos, puchados por bois, ou por cavallos, serão guiados por pessoas que irão á sua frente; salvo aquelles que, puchados por cavallos, não poderem ser guiados senão de dentro: os infractores pagarão a multa de 4,000 rs.

« Art. 18. Fica prohibido conduzir dentro da cidade carros que façam chiadas em sua marcha: os carreiros ou conductores dos mesmos carros pagarão a multa de rs. 4,000: se forem escravos, seus senhores ou correspondentes a pagarão. »

E para que não aleguem ignorancia vai publicado pela imprensa. Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, 20 de novembro de 1850. -- O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

Declarações.

— O Illm. Sr. director do arsenal de guerra, contrata officiaes de serralheiros, espingardeiros, coronheiros para irem trabalhar no arsenal de guerra da côrte, pelo tempo que se convencionar, sendo os jornaes nos dias em que trabalharem de 2,000 rs.; para os primeiros officiaes, e de 1,600 a 1800 rs. para os segundos ditos; tudo conforme o aviso circular do ministerio da guerra de 31 de outubro ultimo, e ordem da presidencia desta provincia, de 18 de novembro corrente.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de novembro de 1850.-- O escripturario.-- *F. Serafico de Assiz Carvalho.*

Associação commercial de Pernambuco.

A direcção da associação commercial desta praça faz publico, que desde o dia 21 de novembro proximo passado se acha affixada na porta da mesma associação a lista geral dos negociantes habilitados para votar e serem votados na eleição para deputados e supplentes do tribunal do commercio, a que, em cumprimento da resolução do Exm. Sr. presidente da provincia, se ha de proceder no dia 8 de dezembro do corrente anno, pelas 9 horas da manhãa, na sala da mesma associação, no largo do Corpo Santo. Sala da associação commercial de Pernambuco, 26 de novembro de 1850.-- *Manoel Ignacio de Oliveira*, vice-presidente. -- *Antonio Valentim da Silva Barroca*, secretario.

British Consulate.

The Subjecht of Her Britanic Majesty qualified under the act. 6. Geo: 4. cap. 87 are invited to au extraordinary general meeting on matters regarding the Cewetery, &c. on Wednesday the 4.th Dec.r next at noon at this Consalate. Pernambuco, 26 Nov.r 1850. -- *Hy Christophers*, vice-consul.

Consulado Britannico.

Os subditos de S. M. Britannica, qualificados pelo acto 6 Geo: 4 cap. 87 são convidados á um ajuntamento geral extraordinario, sobre negocios do cemiterio, etc., para quarta-feira, 4 de dezembro proximo, ao meio-dia, neste consulado. Pernambuco, 26 de novembro de 1850. -- *Hy Christophers*, vice-consul.

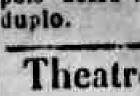

O vapor *Imperador* recebe as malas para os portos do sul hojo, ao meio-dia: as correspondencias que vierem depois dessa hora até uma pagarão o porte duplo.

Theatro de Santa-Isabel.

31.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 27 de novembro de 1850.

Depois da execução de uma bella ouvertura, a companhia nacional representará o drama em 5 actos, composição do Sr. L. A Burgain

LUIZ DE CAMÕES.

Personagens.

Luiz de Camões -- Germano.
D. Pedro de Athaide -- Coimbra.
Carlos de Mendonça -- Sebastião.
D. Fernando -- Costa.
D. Ruy -- Raymundo.
D. Rodrigo -- Cabral.
Antonio -- Silvestre.
D Catharina de Athayde -- D. Joanna.
Laura -- D. Rita.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto

Fallar verdade a mentir.

Comessará às 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Quinta mudança das novas vistas do cosmorama.

A galeria optica continuará aberta todos os dias com as seguintes vistas novas do cosmorama, a saber:

A galeria nacional, em Londres.
A grande procissão de *Corpus Christi*, em Sevilha.
A rua d'Alcala, em Madrid.
O lago Ilosobella, em noite de lua, na Italia.
A praça Del Popolo, em Roma.
A retirada de Napoleão sobre o rio, na Berrisen.
A cidade de Dublin, na Irlanda.
Zurich, na Suissa
A cascata de Maximiliano, em Tyrol.
Altona, nos suburbios de Hamburgo.
O interior da gruta Azul, em Capri, na Italia.

O director pretende apresentar as vistas acima até domingo 1.º de dezembro, e desta data em diante tem de fechar a galeria, em consequencia da pouca concurrencia que tem tido, o que não chega nem para as despezas. A nova abertura sera annunciada por este jornal.

Avisos maritimos.

-- Sahe para a Bahia no fim do presente mez o hiate *San João* e para o resto da carga e passageiros : a tratar na rua do Amorim n. 36.

Para o Ceará.

Espera-se com toda a brevidade de Lisbôa com destino ao Ceará, o brigue nacional *Empresa*, forrado e encavilhado de cobre e de superior marcha; demorar-se-ha aqui 12 dias, e receberá carga e passageiros: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar.

--Para Lisboa o brigue portuguez *Conceição de Maria*, sahirá impreterivelmente no dia 5 de dezembro: para o resto da carga e passageiros trata-se com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, na praça. Pede-se aos Srs. carregadores queiram levar os seus conhecimentos á casa indicada até o dia 3 do proximo futuro.

-- Para o Rio de Janeiro sahirá em poucos dias o brigue *Nero*: recebe carga a frete assim como escravos: quem quizer carregar, trate com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Neves & Companhia.

-- Para Loanda com escala por Benguella o brigue portuguez *Oriente* pretende seguir com a maior brevidade possivel, por ter o seu carregamento completo, apenas recebe alguma carga miuda e passageiros, para o que offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty sahe, no dia 28 do corrente, o hiate *Angelica*, por ter já parte da carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Seve na rua da Cadeia do Recife n. 49, ou com o mestre José Joaquim Alves da Silva, no trapiche do algodão.

--Para a Bahia segue em poucos dias por já ter parte de seu carregamento engajado o hiate *Ligeiro* forrado e pregado de cobre, para o resto e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende sahir impreterivelmente até 8 de dezembro a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Rosa, por ter o seu carregamento quasi completo: para o restante para um e outro porto e passageiros, trata-se com o consignatario, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz numero 33

-- Para o Rio de Janeiro pretende sahir até o dia 8 de dezembro o patacho nacional *Curioso*, capitão Manoel Rodrigues Faneco, por ter quasi o seu carregamento prompto: para o restante, passageiros e escravos a frete trata-se com o consignatario, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Aracaty tem de sahir breve o hiate *Novo Olinda*, por ter já parte do seu carregamento engajado: quem nelle mais pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o respectivo mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha n. 17, segundo andar.

-- Sahe sexta-feira, 29 do corrente, para a Bahia o hiate *S. João*, e só recebe passageiros, para o que trata-se no Forte do Mattos, rua do Amorim n. 36.

Leilões.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas de algodão, linho, lãa e seda, algumas para fexar contas: quarta-feira 27 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

-- O corretor Miguel Carneiro contiua o seu leilão de trastes e mais objectos, consistindo em differentes obras de prata, relogios de ouro etc., no dia 27 do corrente as 10 horas em ponto: no seu armazem na rua do Trapixe n. 40.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 28 do corrente às 10 horas em ponto, no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de uma porção da farinha de mandioca com toque de avaria, arroz de casca e pilado.

--O corrector Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. juiz de orphãos, e a requerimento do tutor dos orphãos filhos do finado José Ramos de Oliveira, da mobilia e mais trem da casa deste, consistindo em mesas redondas de meio de salla com tampos de pedra e outros de madeira, cadeiras de madeira de mogno e de outras madeiras de differentes padrões, bancas de jogo, sofás, consolos com magnificos espelhos, um grande tremó com optimo espelho, candieiros dourados para cima de mesa, jarros com flores artificiaes de pennas e mangas de vidro, mangas de vidro, um relogio de bronze com figuras emblematicas muito elegante, um lustre ricamente dourado para oito luzes com mangas, tres pares de dirandellas de tres luzes cada uma, tambem lindamente douradas e com mangas, guardaroupas com vidraças e sem ellas, guardalouça grande, mesa para escriptorio, mesa de mogno elastica para jantar, um esplendido leito à franceza de jacarandá e com cupula, berços, esteiras de forra de salla, lavatorios, e muitos outros objectos uteis, como seja uma linda cadeirinha em pouco uso e com a caixa correspondente para guardar-se, etc.: sabbado, 30 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no Atterro da Boa Vista casa n. 15.

Avisos diversos.

Conselho.

Aconselha-se aos irmãos mesarios da ordem terceira do Carmo que não deixem irmão algum usurpar as suas attribuições, como aconteceu na mesa passada que um irmão procurador fazia de mestre dos noviços tirando esmolas e fazendo festa de secretario, de procurador, de andador, de sachristão, de torreiro, e de espoleta, e em remuneração destes serviços foi eleito sec. .. que se acha occupado em discredito da ordem. Pede-se a este irmão faça com que seja paga uma lettra aceita por um seu tio de aluguel da casa da rua de Santa-Thereza, cuja lettra foi indossada pelo irmão exprior G P. B. Cavalcanti, a qual não sendo apontada, nem protestada no dia de seu vencimento perdeu a ordem esta garantia, sendo só por ella responsavel o dito seu tio. Tem mais que dizer em outras occasiões.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: a fallar na rua do Rozario Larga n. 46.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro de uma venda: na rua da Cruz do Recife, esquina da Lingoeta, numero 41.

Sr. redactor.—Na qualidade de tutor dos filhos menores do fallecido João Carlos da Silva Guimarães, julgo-me habilitado para apresentar ao respeitavel publico a injustiça que estes tem soffrido do juizo do civel do termo do Cabo, dando motivo a que eu prosiga em um despendioso pleito, o que teria evitado, se o mesmo juiz obrasse com parcialidade e justiça na execução que contra os meus tutelados movem os credores do casal do mesmo finado, que não me oppondo eu, na cobrança da excessiva execução, sendo citado para dar bens a penhora, nomiei os engenhos Limeiras e Canoa Grande para pagamento, por serem sufficientes, porém os credores desistindo delle, pediram e alcançaram no mesmo juizo, ser effectuada nova penhora neste engenho Sebirô do Cavalcanti; ao que oppondo-me eu legalmente em nada fui attendido, e sendo elevado a praça este engenho, foi adjudicado.

A vista disto appellei para o tribunal da relação, donde espero que o mesmo obrando com a justiça que sempre costuma, possa obter o que não pude conseguir neste termo em favor dos mesmos orphãos.

Sou Sr. redactor, seu venerador e criado.

João Manoel de Barros Wanderlei Lins.

Engenho Sebirô do Cavalcanti, 22 de no novembro de 1850.

-- Perdeu-se no dia 21 do corrente no trajecto da rua atrás da matris da Boa-Vista até o Hospital dos Lazaros, uma carteira contendo o seguinte: quarenta e um mil réis em notas, sendo uma de 20,000 réis, duas de 10,000 réis, e uma de 1,000 réis, duas lettras vencidas e pagas, ambas aceitas por Antonio Feliciano Rodrigues Sette, uma no valor de 206,000 réis, e outra de 132,000 réis, e mais alguns recibos e notas, que só podem interessar ao prejudicado. A pessoa que achar a dita carteira, querendo restitui-la será generosamente recompensado: a tratar na mesma rua, segunda casa annexa ao oitão da matris.

A viuva Quinteiro & Filhos convida aos amigos do seu fallecido filho Vicente Ferreira de Luna Quinteiro para assistirem hoje as 6 e 1|2 horas da tarde o seu funeral, que deve ter lugar na ordem terceira de N. Senhora do Carmo.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, para tomar conta de uma dita por balanço: no largo da ribeira de S. José n. 1.

-- Precisa-se alugar para todo o serviço interno de uma casa, menos o de cozinhar, uma preta captiva, acostumada a servir em casa estrangeira: na rua do Vigario n. 3.

-- O thesoureiro da sociedade **Progresso Theatral** comprou por conta da mesma o bilhete inteiro de 10ª loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento do Rio de Janeiro n. 4241, e mais tres meios da mesma loteria ns. 1895, 3569 e 4142.

-- No dia quarta-feira, 20 do corrente mez de novembro, furtaram da casa n. 8 do largo da igreja de N. S. do Pilar, em Fóra de Portas, lado esquerdo: 1 par de brincos de filagran, 1 dos brincos já tem uma falta em baixo, e no outro em uma argolla a filagran está arrancada e os brincos alguma cousa sujos, tem suas pedrinhas brancas; por este annuncio previne-se aos Srs. ourives e mais particularmente ao publico a quem for offerecido este par de brincos ou quem os tiver comprado ou empenhado, os venha restituir na dita casa n. 8 que se pagará, ou a compra ou o empenho.

-- Como em poucos dias deve ficar prompta a primeira classe, que tem estado apprendendo escripturação mercantil por partidas dobradas com o abaixo assignado, e como elle se propõe a abrir logo em seguida outra, nos mesmos termos da primeira, o faz publico, para que aquellas pessoas que a quizerem frequentar, se sirvam logo procura-lo, para escrever seus nomes, no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia na rua da Aurora.

José da Maya.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha mora na rua Nova, n. 58, primeiro andar.

-- O secretario da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, em vista do titulo 5, art. 18 dos estatutos que regem a mesma, avisa a todos os irmãos da dita irmandade para que as 8 horas do dia primeiro de dezembro compareçam no consistorio da referida irmandade, afim de eleger-se o presidente que ha de servir no anno de 1851.

-- Desencaminhou-se do poder de Jacintho José do Amaral e Aragão uma lettra da quantia de 500,000 rs. sacada em 12 de junho, pelo Sr. Miguel Mendes da Silva, a favor do Sr. José Alexandrino Gomes, perdida em 23 de novembro de 1850, a vencer a 12 de maio de 1853, cujo lettra pertencia ao dito Aragão, e fica de nenhum effeito por ja estar prevenido o aceitante: se alguem a achar e a quizer dar, leve-a na rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar que será gratificado.

-- Roga-se ao Sr. Manoel Mendes da Silva Barangé o favor de vir a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, para negocio que não ignora.

-- Roga-se, pela segunda vez, ao Sr. Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado, o favor de ir ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, para tratar de receber um menino como pensionista.

-- Quem precisar de um cozinheiro para qualquer parte, dirija-se à rua Velha, n. 75.

-- Antonio de Andrade faz sciente ao respeitavel publico que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Antonio Pacheco de Andrade.

-- Precisa-se de um homem para distribuidor deste *Diario*, o qual deve saber ler e escrever, não deve ser achadado de molestias, prefere-se que tenha servido em tropa de linha, e tambem algum officio, porquanto a distribuição regular deve ser feita das 4 as 6 horas da manhãa: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- Deseja-se fallar com a pessoa encarregada da collectoria dos charutos: no becco do Abreu, n. 4.

-- A pessoa que annunciou querer comprar uma canoa de carreira de um só páo, dirija-se à rua das Larangeiras, n. 21, defronte da venda.

-- O Sr. J. C. L. queira quanto antes satisfazer a sua conta que deve no armazem n. 34 da rua do Trapiche; do contrario, terá o desgosto de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Aluga-se o armazem da casa de dous andares, sita na rua do Rangel, n. 26: quem o pretender, dirija-se à rua Direita, n. 4, segundo andar.

O Medico do Povo

jornal da propaganda homœopathica distribue-se *gratis* na loja de fazendas do Sr. A. F. Pereira, na rua do Crespo, n. 4.

-- Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 16, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica do mesmo negocio.

- O Illm. Sr. Joaquim Teixeira de Oliveira Junior, de Olinda, tem uma carta na rua do Vigario n. 7.

-- Aluga-se um sitio nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 39: a tratar na rua da Conceição da Boa Vista n. 58.

-- Aluga-se uma grande casa para passar a festa, e mesmo annualmente, com commodo para grande familia, estribaria para cavallo, grande quintal, fructas, e tambem um optimo poço: na estrada da Casa-Forte defronte da capella de N. S. das Necessidades, a tratar na rua da Penha n. 23 segundo andar.

-- Na rua de Santa Theresa n. 13, se dirá quem dá até a quantia de 200,000 rs. a premio sobre prata ou ouro, mesmo em pequenas quantias.

—O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, queira annunciar sua morada, ou dirija-se á rua de S.-Rita, n. 85, que se lhe deseja fallar.

-- Precisa-se de um jardineiro e hortelão para um sitio nesta praça: na rua da Cruz, n. 46.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares da casa da rua d'Aurora, n. 58, com commodos para grande familia: a tratar na mesma casa.

-- Aluga-se uma casa de sobrado de dous andares, na rua do Rangel, com quintal murado, cacimba, e estribaria: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

SOCIEDADE THEATRAL NOVA THALIA

O primeiro secretario da sociedade Theatral Nova Thalia, avisa aos respectivos socios, que compareçam no dia 28 do corrente as 6 horas e meia da tarde, na casa da sociedade, para eleger a nova commissão directora.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua atrás da matriz da Boa-Vista, com grande quintal murado, cacimba, e cozinha fóra, com 6 quartos e duas salas: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

-- O bacharel A. R. de Torres Bandeira, substituto de rhetorica e geographia no lyceu desta cidade, propõe-se a dar lições das mesmas disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a casa da sua residencia, na rua estreita do Rozario, n. 41, segundo andar.

-- Aluga-se um sobrado na rua da União, com excellente vista, muito fresco, e com os melhores commodos para uma ou duas familias: os pretendentes dirijam-se a Manoel Alves Guerra Junior, ou ao bacharel Christovão Xavier Lopes.

-- José Matheus Ferreira retira-se para fóra da provincia.

-- O Sr. Antonio Rodrigues Baracho queira mandar, ou ir ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, sobrado, receber uma carta.

— Precisa-se de serventes: na obra da nova igreja matriz de S. José.

-- O Sr. José Alves Tenorio haja de se dirigir a praça da Boa-Vista, botica n. 6, a negocio que lhe diz respeito.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa do largo da assembléa n. 8, a fallar com Joaquim Francisco de Além, no Forte do Mattos.

-- Severino Antonio Ribeiro Vianna vai ao Rio de Janeiro.

— Na rua Nova, n. 35, loja de alfaiate, precisa-se de officiaes de obras miudas.

-- Francisco José da Costa faz sciente aos seus credores que vendeu a sua taberna da rua do Rangel, n. 10, aos Srs. João José Baptista e João Duarte Maginario, para no prazo de 6 dias na mesma venda lhes apresentar suas contas correntes.

-- O Sr. B. A. F. G. queira pagar a viuva que mora no Arrombado o importe da lenha que lhe está devendo; do contrario, será publicado o seu nome por extenso.

-- A pessoa que quizer alugar um andar de um sobrado na rua da Penha, dirija-se a rua do Cabugá loja de José da Costa Fojoges.

-- Roga-se ao Sr. João Joaquim Rabello o favor de dirigir-se à rua da Cadeia do Recife, n. 35, a negocio de seu interesse.

-- José de Azevedo Campos, em abono ao seu credito, faz sciente ao respeitavel publico que se despedio do Sr. J. Germano no dia 21 do corrente, e não como dito Germano annunciou no *Diario* de 23 do mesmo mez.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para o serviço de uma casa, que saiba cozinhar, lavar e engommar para duas pessoas: quem tiver dirija-se à praça da Independencia n. 22.

-- Precisa-se de uma ama forra, ou de uma escrava alugada, que cozinhe, engomme e faça compras: a tratar na rua do Vigario, n. 8, primeiro andar.

-- Aluga-se uma canoa aberta, que carregue de 900 a 1,000 tijolos de alvenaria: quem a tiver e a quizer alugar, falla com José Gonçalves Ferreira Costa, em S.-Amarinho, que dirá quem precisa.

-- Aluga-se, pelo tempo de festa, ou annualmente a casa de dous andares, defronte de S.-Sebastião, em Olinda, com commodos para grande familia: a tratar na mesma casa, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias a vontade do alugador: tambem se alugam cadeiras para officios e bailes: na rua Nova, loja de trastes do Pinto, defronte da rua de S.-Amaro.

Remedios de graça para os pobres, e efficassissimos para o sarampão, que actualmente reina. Distribui-se no **consultorio central homœopathico de Pernambuco** dirigido pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, rua do Trapiche Novo n. 15.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

--Traspassam-se as chaves da loja de dourador com muito boa armação: na rua Nova n. 52.

-- O Sr. Manoel Vaz de Souza Leão, venha ou mande pagar a sua letra vencida em 18 de novembro do anno proximo passado: na rua do Crespo, loja n. 12.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 20, com commodo para grande familia: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os mysterios de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa se vendem obras de ouro e prata; uma bandeira nacional; seda preta lisa e lavrada muito larga, propria para luto, a 1,280 rs.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, a qual saiba engommar e fazer o mais serviço: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 72, segundo andar.

-- Precisa-se alugar um molecote esperto e de boa conducta para o serviço interno de uma casa ingleza: paga-se bem: quem tiver, annuncie.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, e de bonitas figuras: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compram-se trastes usados de todas as qualidades: tambem se trocam por novos: na rua Nova, loja de trastes de Pinto, defronte da rua de S.-Amaro.

-- Compram-se duas venezianas, que sirvam para janellas de sacadas, em bom uso: na rua do Queimado n. 14.

-- Compra-se uma canôa pequena de amarello de um só páo, que esteja em bom estado: quem a tiver annuncie.

-- Compra-se a obra de José Daniel Rodrigues da Costa, intitulada Passa tempo, ou as noites divertidas para o inverno, tendo a confissão do maruro e taful almofado: na rua da Praia, n. 46.

-- Compra-se um tonel grande, que sirva para deposito de uma canoa d'agoa, ou outra qualquer vazilha que sirva para o mesmo effeito: em Santo Amaro, venda ao pé da casa do Sr. Cardoso, ou annuncie.

-- Compra-se uma carteira de uma só face: em Santo Amaro, venda ao pé do Sr. Cardoso, ou annuncie.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma mesa de jantar, sendo de amarello: a tratar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajoses.

-- Compra-se uma morada de casa terrea, sendo grande e tendo bom quintal: quem a tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Concordia, n. --, das 9 às 10 horas da manhãa, e das 3 às 4 da tarde, a tratar do ajuste com José Antonio Correia Junior.

-- Compram-se os livros seguintes em meio uso: compendio de geographia por Gaultier; dito, por Vellez; historia sagrada por Bernardino; dita, universal por Boussue: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 58.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1851.
Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhinhas de algibeira e porta para o anno que vem.
40,000 rs. a duzia.

Verdadeiro e legitimo champanhe A Y em casa de Avrial & Irmãos: rua da Cruz n. 20.

-- Vende-se uma cadeirinha da Bahia, em bom estado, por preço commodo: na rua da Guia, n. 7, armazem.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de réis.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de Joaquim F. dos Santos Maya, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento da côrte: na mesma loja está patente a lista da 12ª loteria das casas de caridade, e tambem recebem-se bilhetes premiados em troca dos da loteria acima dita.

-- Vende-se uvas brancas muscatel: na rua da Conceição n. 58.

-- Vendem-se 4 carros de 4 rodas por preço commodo: da cocheira da rua da Roda a fallar com o Sr. Menardo a qualquer hora do dia.

-- Na rua estreita do Rozario n. 15, vende-se muito em conta os livros seguintes: Manual Pratico e judicial 1 v.; Classes dos Crimes por Pereira e Souza 1 v.; Linhas sobre o processo criminal pelo mesmo 1 v.; Poesias de Diniz 6 v.; ditas de Costa e Souza 2 v.; o Hysope Poema 1 v.; a Braseliada 1 v.; Saudades de Bernardin Ribeiro 1 v.; Prosodia latina 1 v.; Horacio. dos grândes 1 v.; Pratica Criminal 1 v.; Tratado de Geographia por Balbi 2 v.; Orthographia Portugueza por Ventura 1 v.; Nossa Senhora dos Guararapes, (romance) 1 v.: e muitos livros à preços commodos.

Recebeu-se de Paris a seguinte obra:

Melodias romanticas para canto e piano.

Bellissima collecção de deliciosos romances de um estylo expressivo, originariamente compostos em portuguez e traduzidos em italiano, perfeitamente gravados, de modo a poder-se cantar a vontade em qualquer das duas lingoas: este album, pelas bellezas poeticas e musicaes que encerra he digno de figurar na estante do piano de todas as senhoras de bom gosto: no pateo do Collegio, casa do livro azul. Na mesma livraria vende-se a Sonambula, e ilpirita, opera de Belline; Ernani, opera de Verdi; Bellisario e Anna Bolena, de Donezetti; os celebres duetos do meirinho e a pobre, e do M. a vivandeira, modinhas, quadrilhas, etc., tudo para piano.

-- Vende-se uma preta crioula, bonita figura, idade de 19 annos, cosinha o diario de uma casa: na rua Velha n. 43.

-- Vendem-se 2 lindas negrinhas de 10 a 12 annos, com principios de habelidades, e optimas para dar a qualquer menina, 2 pretas boas quitandeiras, e de todo o mais serviço, 1 preta de meia idade boa para campo muito em conta, 1 parda de exemplar conducta, que engomma perfeitamente, cose e faz todo o arranjo de uma casa e he muito carinhosa para meninos, 4 pretos muito moços bons para campo ou rua, assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Vendem-se 2 pretos da Costa de bonitas figuras, muito moços, dão-se em conta, 1 dita alta moça boa quitandeira, e 1 pretinha de pouca idade: na rua do Rangel n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se a taverna da esquina do becco Largo, com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, e sem alcaides: quem a pretender falle com José Moreira da Silva, no cáes da alfandega n. 20.

-- Vende-se um outante pequeno muito bom: quem o quizer dirija-se a rua do Rozario estreita n. 2.

-- Pretende-se vender 200 barricas vasias todas americanas e novas, por preço commodo, por se querer desoccupar a casa onde ellas estão; e por isso se offerece a quem as pretender, de dirigir-se defronte da ribeira da farinha de San José n. 3, que lhe dirão quem as vende.

-- *Na fabrica de charutos da rua Nova*, n. 56, acha-se um grande e novo sortimento de charutos, chegados pelo ultimo navio da Bahia: o dono deste estabelecimento, pela grande prova que tem tido do publico e de seus freguezes, espera que não se demorem a avaliar esta boa fazenda, como sejam: fama da bahia, quem fumar saberá, especiaes, provará, regalia de S.-Felix, regalia e regalos da Havana, defensores da patria, liberaes, mimos, afama vôa, academicos, y ya, caçadores da Bahia, fama, deputados, cavalheiros de Havana, cigarros de la Havana, pastores, e outras qualidades que serão patentes.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Conceição-de-Maria*.

-- Vende-se cal de Lisboa, chegada pelo *Tarujo-Terceiro*: no becco de José-Caetano, confronte ao botiquim, ou na fabrica de charutos, n. 4.

Fazendas baratas sem defeito.

Optimo brim trançado de pano de linho pardo, córte	1,600
Novo brim lona branca para calça, vara	2,000
As melhores casemiras de listra de cores, córte	6,000
Lindos lenços de cassa finos proprios para meninos, com bonitas cercaduras, duzia	2,400
Algodão encorpado para sacos, peça de 32 jardas, com pequeno toque de avaria, jarda	170
Optimos cobertores de papa, um	1,800
Novos guardanapos de panno de linho com lista azul, um	800

Luvas de troçal para meninas, chapéo de castor branco patente inglez com aba grande e pequena, os melhores córtes de fustão de moderno gosto, bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas por barato preço: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite na rua do Queimado n. 27, quatro cantos casa encarnada.

Loteria da igreja de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000 rs.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, vendem-se peças de ouro de 4 oitavas de cunho velho.

Quem admirar venha ver e comprar, na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Panno fino preto muito bom, a 3,000 e 3,600 rs.; dito muito superior, a 4,500 e 5,000 rs.; dito azul muito fino, a 3,000 e 5,500 rs.; casemira preta, a 5,000 rs. o córte; dita muito superior, a 10,000 rs.; córtes de fustão a 320 a 600 rs.; ditos muito bonitos, a 800 rs.; ditos de setim de côres, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; cassas de côres fixas e de bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado; cortes de cassa preta, a 2,200 rs.; ditas a 140 rs. o covado; riscado de linho azul, a 240 rs.; córte de brim de linho, a 1,600 rs.; ditos muito bons, a 1,800 e 2,000; ditos superiores, a 1,280 e 1,600 rs. a vara; lenços de seda de côres, muito bonitos, a 1,000 rs.; ditos para gravata, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos de cassa com listras de côres, a 240 e 320 rs.; ditos com listras de seda, a 500 rs.; algodão azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta-côres, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 200 rs.; riscado de algodão americano, a 140 rs.; córtes de brim de listras, a 1,000 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; riscados monstros, a 220 rs.; cambraias de quadros, a 2,720 rs. a peça; córtes de casemira de algodão, a 1,600 rs.; cassas francezas muito bonitas, a 320 rs. o covado; chapéos de sol, com asteas de baleia, a 1,800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Sapatões de lustro.

Vendem-se sapatões de couro de lustro para homem a 2,500, 3,000 e 4,000 rs. o par, obra boa: no Aterro da Boa Vista, loja de sapatos n. 58, junto a de selleiro.

Grande deposito de carvão saccos grandes a 500 rs.: vende-se no antigo armazem de capim, na rua do Sol n. 15.

-- Vende-se farinha de mandioca a 2,200 réis a sacca, ditas com milho a 2,000 réis; e de tudo se afiança a boa qualidade, vendem-se por tão diminuto preço por ser resto: no armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

— Vende-se superior panno de linho do Porto, em peças, muito proprio para casas de familia; bem como meias de linho finas: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 17, loja.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Cigarrilhos hespanhóes.

São chegados os excellentes cigarrilhos hespanhóes ao deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 49.

Graças a Deos que já chegaram.

Causava pena ver um pobre miope quasi aos trambolhões, moços ou velhos, porque esta molestia não respeita a idades, devagar pelas ruas e de loja em loja a procura de um par de oculos para vista curta, para poder ler, escrever, ir aos nossos theatros, aonde só por informações sabia do seu espantoso progresso, e voltar na mesma, porque os não havia neste mercado; se recorria a medicina encontrava-se muitas vezes com um igual paciente a quem de balde se queixava, e ao ouvir e ver as lamurias, queixas e caricaturas que reciprocamente se faziam, perderia de riso ao homem mais taciturno que de parte este dialogo ouvisse; porque esta molestia não só zomba com os allopathas, como até mesmo com os homœopathas que muitos delles a soffrem; porém graças a Deos que chegaram os tão desejados oculos por especial encommenda que delles se fizeram e se vendem na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na rua larga do Rozario, n. 22, vende-se uma bonita crioula, moça, que engomma, cose e cozinha; dous bonitos moleques de 15 annos; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem; um preto de nação Costa, moço de bonita figura, optimo para cadeirinha, por ser bastante alto; um dito optimo para enxada; um pardo moço, bom official de sapateiro; uma preta moça e de bonita figura, boa quitandeira.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo, n. 6, no pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas, a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs.; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 56,

acha-se um sortimento de charutos, vindos da provincia da Bahia pelo ultimo navio, contendo as seguintes qualidades: S.-Felix, de Brandão, a experiencia provará, quem fumar saberá, fama da Bahia, cavalheiros, liberaes, defensores da patria, academicos, regalos, afama voa, mimos de Venus, deputados, yay, regalia de diversas marcas, fama e outras mais qualidades, que se venderão por commodo preço.

Folhinhas para o anno de 1851.

No pateo do Collegio, casa do livro azul, vendem-se folhinhas de algibeira com a lingoagem das flores, e folhinhas de porta.

Vendem-se espanadores

e mel de abelha, de superior qualidade, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 23, armazem.

Charutos de Havana.

de superior qualidade : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vendem-se 120 saccos de estopa, com duas varas cada um : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Milho novo a 2$000 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Redes.

Vendem-se redes muito bonitas, de varios gostos e preços, proprias para quem for passar a festa descançar ao fresco debaixo de arvoredos : na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se excellente farinha de S.-Catharina, a bordo da galiota *Santissima-Trindade*, fundeada defronte do caes do Collegio, por preço commodo : a tratar na rua do Vigario, n. 11, ou a bordo com o capitão da mesma galiota.

Simento.

Vendem-se barricas com superior simento, chegado no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Comida para animaes;

vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O proprietario do engenho Tabatinga, sito ao norte da barra de Goianna, tendo de retirar-se de muda para a cidade do Recife, vende o engenho moente e corrente, com grandes obras de pedra e cal, bois, bestas e até a safra que está principiando a colher : quem lhe convier, entenda-se com o dito proprietario no mesmo engenho, ou com o seu correspondente na cidade do Recife, José Antonio Basto.

Fogões para cozinha.

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

No deposito da rua da Moéda, n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição-de-Maria*, por preço rasoavel : tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo ; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Vinho de Bordeaux :

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos

Fazenda nova.

Vendem-se gangas amarella e côr de cinza, fazenda muito fina, propria para palitós de meninos, e mesmo para roupões de senhoras, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado : no Aterro da Boa Vista, loja numero 18.

Retroz da fabrica do Siqueira. no Porto :

vende-se na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Graxa.

Vende-se superior graxa ingleza em latas a 120 rs. ; dita 97 em pasta, a 30 rs. : na rua Direita, n. 81, loja de miudezas.

Chitas limpas a 130 rs. o covado.

Vendem-se chitas limpas rôxas, a 4,600 rs., e a 130 rs. a retalho ; córtes de cambraias com 6 varas, muito larga, de bonitos padrões e côres fixas, a 2,800 rs : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se uma tipoia em bom estado : na rua da Penha, n. 9.

Rapé americano.

Vende-se este rapé, que ha de agradar as pessoas que gostam da boa pitada : a reta-lho, no Recife, em casa dos Srs. Davis & C., Raymond & C. e Fontes & Irmão ; no Aterro-da-Boa-Vista, casa do Sr. Manoel José Guedes Magalhães ; e por atacado, no Recife, rua do Trapiche, n. 14, segundo andar.

Esguião de algodão a 2$500 a peça de 10 varas.

Vende-se esguião de algodão com 4 palmos e meio de largura, a 2,500 rs. : esta fazenda he muito propria para lençoes, camisas, etc. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

--Vende-se a loja da rua do Queimado n. 22, com poucos fundos, e com uma das melhores armações toda envernizada, os pretendentes dirijam-se ao Passeio Publiblico, n. 11, que se fará todo o negocio.

-- Vendem-se 3 pretas de nação, sendo uma de meia idade, que lava bem de varrella e sabão, cozinha o diario de uma casa: na rua da Concordia, quem vem da ponte a esquerda, segunda casa terrea.

-- Vendem-se 10 acções da companhia de Beberibe : na rua larga do Razario, n. 46, taverna.

-- Vende-se um optimo mulatinho, proprio para pagem : na rua da Assumpção, n. 4, casa das aferições.

-- Vendem-se 5 apolices do theatro de Apollo, das primeiras a que dito theatro esta hypothecado, por 500,000 rs., as quaes com o juro que vencem de meio por cento, montam em oito centos e tantos mil rs. : na rua da Cruz, n. 40.

-- Vende-se uma porção de figuras para presepes, muito bem feitas, vindas ultimamente da Bahia : na rua da Cruz, n. 64.

-- Vende-se salsa parrilha nova a 22,000 rs. a arroba, na botica de Bartholomeo Francisco de Souza na rua do Rosario n. 36.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira ; machinas para vapor com força de 4 cavallos ; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado ; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado ; safras para ferreiros : tudo muito bom e por barato preço.

Loteria de N. Sra. do Livramento.

Aos 5:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, se acham a venda os afortunados bilhetes e meios a favor das obras da igreja de N. Sra. do Livramemtos, sendo pelos preços correntes :

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Na loja de Moreira & C., na rua Nova, n. 8,

vendem-se córtes de gorgurão de seda para collete, a 1,500 rs. o córte de covado e meio.

João Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55,

Vendem a preços commodos, vinho muscatel de Setubal, em caixas de uma duzia ; dito muito bom de Lavradio e Collares, em barris de quinto ; dito de Champanha, da mais acreditada marca ; dito tinto de Cortaillod, de superior qualidade ; extracto de absynth e kirsch ligitimo da Suissa, em caixas de uma duzia ; verdadeiro cognac velho, e da melhor fabrica de França, em barris de 80 garrafas pouco mais ou menos : tambem se vendem por preço muito rasoavel velas de stearina, em caixas de 32 libras ; charutos da Bahia de muito boa qualidade.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos ; bem como fio proprio para redes de pescare pavios para velas, por preço commodo.

Na rua Nova, n. 8, loja de J. Joaquim Moreira & C.,

vendem-se touquinhas de lãa frocadas pela beira, a mil rs. ; bonetes de palhinha de modellos esquisitos, e o que tem apparecido de melhor e do mais apurado gosto ; porém só servem para meninos de 2, 3, 4, 5 e 8 annos, por menos do que realmente elles merecem ; palmatorias de casquinha finissima, proprias para piano, e para quartos de rapazes solteiros, a 5,000 rs. cada uma ; e outras muitas fazendas de gosto e qualidade, que se venderão conforme as circumstancias do comprador.

Xarope do bosque.

para cura da phthiscia em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12

-- Na rua da Cadeia Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha da Italia, abertos para senhoras, camisetas de cambraia, colarinhos, romeiras, manguitos, punhos, tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, capotinhos e manteletes de filó e de seda pretos, e outros objectos de gosto ; bem como um completo sortimento de fazendas : tudo se vende por preços muitos rasoaveis.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, e na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo, vende-se superior farinha em saccas, por preço mais commodo do que em outra qualqner parte : bem como tijolo de Lisboa para limpar metaes ; sola, couros de cabra e sapatos.

-- Vendem-se dous lindos moleques, de 12 a 14 annos ; um escravo de 20 annos, de elegante figura, com principios de tanoeiro; uma preta moça, perfeita engommadeira e costureira ; uma dita do serviço de campo : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um jogo de mesas de mogno, de encostar na parede, he de abrir para os lados, muito perfeitas, de bom gosto, e com muito pouco uso, pelo preço muito em conta de 25,000 rs. : nas Cinco-Pontas, n. 64, taverna.

- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, engomma, ensaboa e cose pouco : na rua Direita, n. 82, segundo andar.

-- Vende-se, ou aluga-se uma canoa aberta de carga de 600 a 700 tijolos de alvenaria : na rua da Aurora, n. 46, taverna.

-- Vende-se uma parda escura, fiel e sadia, com algumas habilidades ; um moleque de 15 annos : na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

Cal e potassa.

Vende-se a mais nova e superior potassa que ha no mercado, e cal virgem em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisbôa, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, a fallar com Cunha & Amorim ; assim como um restante de barris da mesma cal, que ficou da safra passada, por barato preço.

-- Vende-se uma parda escura, com habilidades : na rua larga do Rozario, n. 35.

--- Vendem-se sabonetes higienicos, o mais superiores que teem vindo a este mercado, assim como outras perfumarias muito finas : na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

-- Vende-se uma sextante nova feita por um dos melhores autores de Londres e tambem um orisonte artificial e um theodilete : na rua do Trapiche armazem n. 44.

Loteria da igreja de N. S. do Livramento.
Aos 5:000,000 de rs.

Na rua da Cadeia, n. 46, loja de miudezas, vendem-se meios bilhetes, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Meios	5,500
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Couros miudos :

vendem-se na rua da Cadeia, n. 23, armazem.

Sapatos do Aracaty,

vendem-se por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia, n. 23, armazem.

Velas de carnauba,

em porção e a retalho : vendem-se na rua da Cadeia, n. 23, armazem.

Não he exageração.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, obra muito boa, a 2,500, 3,000 e 3,500 rs. : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

Farinha de mandioca.

Vendem-se sacas com farinha de mandioca muito alva, e bem torrada a melhor que ha no mercado por não ter cheiro de barco e ter bom gosto e por preço commodo : na rua do Queimado n, 14,

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *S.-Salvador* recebeu-se os muitos afortunados bilhetes e cautelas da 10.ª loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento da côrte do Rio de Janeiro : vendem-se na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio.

-- Vende-se a taverna do pateo de S.-José n. 2, com muito poucos fundos, e com commodos para familia : tambem se vende só a armação com alguns generos, e alguns moveis em bom estado, por preço commodo : a tratar na mesma taverna.

Cobertores de tapete para escravos.

Já se vendem os acreditados cobertores de tapete para escravos, a 720 rs. cada um ; por isso venham a elles antes que se acabem, ou passem para mais alto preço : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma parda moça, com habilidades que se dirão ao comprador; 3 pretas moças, optimas quitandeiras e com algumas habilidades ; e um escravo de boa figura, optimo para todo o serviço.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua larga do Rozario, botica n. 42, recebeu-se a lista da loteria das casas de caridade, e ahi foram vendidos os seguintes numeros que sahiram premiados, a saber : 1,950, 4:000,000 rs., vigesimo ; 2,672, 1:000,000 rs., quarto ; 5,029, 100,000 rs., inteiro ; 1,662, 100,000 rs. vigesimo ; bem como bilhetes da decima loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento do Rio de Janeiro, que se vendem pelos preços seguintes : bilhetes, a 22,000 rs. ; meios, a 11,000 rs. ; quartos, a 5,800 rs ; oitavos, a 2,900 rs. ; vigesimos, a 1,400 rs.

A livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, acaba de receber os seguintes livros muito interessante :

Codigo do bom tom, ou as regras da civilidade e de bem viver no seculo 19, por J. J. Roquet.

Codigo epistolar, ou regras e advertencias para escrever com elegancia toda a sorte de cartas, acompanhadas de modelos sobre todos os assumptos, pelo mesmo.

Fabulas de La Fontaine.

Thompson.

Chateaubriand, genio do christianismo.

Obras de Boileau : todos estes livros vendem-se por commodo preço.

-- Vende-se a taverna da rua larga do Rozario, n. 37, com poucos fundos, propria para qualquer principiante : a tratar na rua estreita do Rozario, n. 23, botica.

-- Vendem-se luvas de pellica de superior qualidade, e com bolotas e ponto encarnado, a 800 rs. o par : na rua do Queimado, n. 71, ao pé da loja de cera.

Vinhos superiores

recentemente chegados de Inglaterra pela galera ingleza *Sword-Fisk*, **Xeres, Madeira e Porto**, tanto em barris pequenos, como engarrafado, em caixas de uma duzia : os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo, n. 18.

-- Vende-se espirito de 38 gráos : no pateo do Paraizo, n. 20.

Charutos de Havana.

Vendem-se charutos de Havana, de superior qualidade : na rna da Cadeia do Recife, n. 2.

Rapé Paulo-Cordeiro.

Vende-se effectivamente este excellente rapé, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

Champagne.

Vende-se muito superior vinho de **Champagne**, recebido ha poucos dias pelo *Sword-Fisk* : em casa de Eduardo H. *Wyatt*, na rua do Trapiche-Novo, n. 18, e existe ainda uma pequena porção deste vinho em garrafas pequenas.

-- Vendem-se 4 escravas, duas cosem engommam, cozinham e fazem o mais serviço de uma casa ; duas ditas boas quitandeiras ; uma mulatinha de 18 annos, que cose, engomma, veste uma senhora, e não tem falta alguma ; um preto de 30 annos, optimo para servir um casa e ganhar na rua ; um moleque de 18 annos, de muito bonita figura ; um dito de 5 annos, muito esperto e lindo : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Chitas para coberta.

Vendem-se chitas para coberta, de côres escuras, fixas, e de gosto turco, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18 loja.

Loja de seis portas em frente do Livramento.

O administrador desta loja tem a dar balanço no fim de dezembro, e como tenha restos de alcaides, quer acabar com elles, trocando-os por sedulas, sendo o preço o mais rasoavel possivel, como sejam : peças de madapolão com 12 jardas, por sete patacas ; chales de chita, a 480, 640 e 1,000 rs. ; ditos pretos de rede, a meia pataca ; cassa preta, a 120 rs. o covado ; córtes de chita preta com 11 covados, por 1,280 rs. ; riscados monstros, a 260 rs. o covado ; chitas, a 120, 140, 160, 180, 200, 240 e 320 rs larga franceza ; brim branco de listras, a 200 rs. o covado ; e outras muitas fazendas por preços que coadjuvam a economia.

— Vendem-se, por preço commodo, saccas com farinha de mandioca ; potassa em barriquinhas ; fumo em folha para capa e miolo de charutos : nos armazens de Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, e de Dias Ferreira, ou a tratar com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

Animaes para engenho.

Vendem-se 8 a 12 animaes optimos moedores, por preço mais commodo que he possivel : no engenho Cersúba, ou na travessa das Cruzes, n. 4.

-- Vende-se uma escrava de meia idade, perita cozinheira, por preço commodo : na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se tres ternos de medidas de folhas já uzados : na venda da quina da rua do Rangel de José Rodrigues Coelho.

-- Vendem-se quatro lindos moleques de 8 a 18 annos ; tres pretos, sendo um optimo cozinheiro, e dous peritos sapateiros ; dous pardos de 12 a 18 annos, tendo um bons principios de carpinteiro ; duas pardas de 15 a 17 annos, com habilidades ; e seis pretas de 12 a 25 annos, algumas com habilidades e proprias para todo o serviço : na rua do Collegio n. 3.

Attenção.

Vendem-se ou aforam-se 1500 palmos de terra no Atterro dos Mogados proprio para algum sitio, ou para edificar casas. por ser o lugar muito bom e sadio, vende-se por preço commodo : a tratar na rua na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9.

A 200 rs. a vara.

Vendem-se seis a setecentas varas de panno de algodão da terra, muito bom, a 200 rs. a vara a quem tomar todo : na rua do Livramento, loja n. 16.

-- Vendem-se terrenos promptos a edificarem-se, com viveiros de peixe já feitos, e em chãos proprios : a tratar com Manoel Luiz da Veiga, em S.-Amarinho.

Rua do Collegio n. 4.

Neste novo estabelecimento se acha sempre um grande e rico sortimento de chapéos de sol, dos mais modernos e variados, para homens e senhoras, tanto de seda como de panninho ; lindo sortimento de armações de baleia com cabo de marfim, e outras para se cobrirem de seda, que hão de agradar aos compradores ; chapéos de sol, para homem, de chamalote de côres e pretos ; ditos de seda de côres, pretos, lavrados e lisos, de 4,500 rs. para cima ; ditos com armação de aço, muito fortes, de seda e de chamalote ; ricos chapéos de sol, para senhora, de lindas sedas e franjas, todos forrados por dentro e com cabos de marfim, os mais bonitos que se pódem desejar, e proprios para presentes de festa ; ditos mais simples de seda com franjas e singellos, de 4,000 rs para cima ; ditos de panninho imitando seda, com franjas e sem ellas, de 2,000 a 3,500 rs., proprios para meninas andarem na escola ; chapéos de sol, de panno para homens, de todas as côres e qualidades, tanto de armação de aço como de baleia, de 2,000 a 3,500 rs. ; ditos de panno trançado, muito grandes e fortes, com cabos de latão e de madeira, proprios para senhores e feitores de engenho ; grande sortimento de sedas e pannos em peças, de todas as côres e qualidades, para cobrir armações servidas ; variado sortimento de cabos de marfim dos mais ricos, e de outras muitas qualidades para chapéos de sol, de homem ; igual sortimento de bengalas e chicotes. Tambem se concertam e cobrem-se todas as qualidades de chapéos de sol e bengalas. Todos estes objectos se vendem em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, loja de fazendas, n. 20, vendem-se os muitos afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 10.ª loteria do SS. Sacramento ; bem como da 25.ª loteria do monte pio, cujas listas devem chegar no primeiro vapor. Na mesma loja se trocam bilhetes premiados de qualquer loteria, e se mostra a lista das casas da caridade.

-- Vendem-se pipas, quartolas e barris, proprios para azeite : na rua da Praia-de-S. Rita, n. 17.

Escravos fugidos.

-- Fugio, no dia 26 do corrente, um escravo crioulo, sertanejo, de 24 annos, estatura regular, bem parecido, sem barba ; levou calças velhas, camisa e ceroulas, chapéo de couro e calçado de chinelas : quem o pegar leve-o ao Forte-do-Mattos, prensa de Joaquim José Ferreira, que será gratificado.

-- Anda fugido, desde o dia 17 do corrente, o escravo Bento, de nação Nagô, com talhos pelos rosto, signal de sua nação, de boa estatura, bem preto, braços compridos, pernas finas ; representa ter 32 a 35 annos ; he bem parecido, muito ladino e esperto ; quasi nunca está calado : quem o pegar leve-o á rua da Aurora, n. 12, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 24 do corrente, o preto Antonio, de nação Cabinda, cheio do corpo, cara abocetada, cabellos brancos, pés um pouco apapagaiados, altura regular ; he official de caldeireiro : quem o pegar leve-o á rua do Brum, n. 28, que será gratificado.

-- No dia 24 do corrente, desappareceu, do sitio de Manoel Paulo Quintella, na estrada dos Afflictos, o crioulo Constancio natural de Piancó, e que já esteve em Carirys-Novos, de boa estatura, beiços grossos, bocca rasgada ; tem o dedo immediato ao minimo da mão esquerda cortado pela primeira junta ; levou calças amarellas com listras escuras pelas costuras dos lados, jaqueta de platilha branca, e chapéo de timbó fino : quem o pegar leve-o ao dito sitio, que será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue *Carolina*, um escravo de nome Filippe, de nação Moçambique, de 36 annos, barba serrada, baixo e cheio do corpo; levou camisa branca com uma azul por baixo, calças azues de algodão trançado: quem o pegar leve-o ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, ou a bordo do mesmo brigue, que será recompensado.

-- No dia 13 do corrente, fugio uma escrava, levando comsigo um taboleiro, de nome Anna, de nação Costa, de 45 annos pouco mais ou menos, côr preta, pés grandes e feios, pernas finas ; tem em uma das pernas marcas de queimadura ; levou camisa de algodãozinho, saia de chita encarnada de coberta e com babado : esta escrava foi da casa de Joaquim da Lingoêta, e lá disse chamar-se Thereza, mas tendo-se arrematado poz-se-lhe o sobre-nome de Anna : quem a pegar leve-a a Belém, no sitio Torre.

-- Fugio, no dia 14 do corrrente, uma preta de nome Rufina, crioula, de 17 annos, côr fula, rosto pequeno, beiços grossos, de boa estatura, secca do corpo, peitos pequenos e em pé ; levou vestido de chita, panno fino preto com orelo, anda calçada : esta escrava quando sahio de casa foi com uma bandeja de bolinhos, que tinha de costume vender na rua as tardes. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao pateo do Terço, n 8, sobrado, que serão generosamente gratificados.

-- Cosme, escravo de Manoel Veridiano Pinho, morador na cidade do Penedo, fugio de Cotinguiba (do porto grande, rio Japaratuba) em fevereiro de 1850 : este escravo he pardo alvo, ou assa, de 21 a 24 annos, baixo, cheio do corpo, pernas um pouco tortas e grossas, cabellos um pouco duros e ruivos; tem um talho em um dos sobr'olhos, outro ao pé dos cabellos e alguns na cabeça ; tem signaes de correia nas nadegas, por fugidas que tem feito ; nasceu no termo da villa Nova, provincia de Sergipe ; foi escravo do alferes João de Deos do Amparo, senhor do engenho na ilha dos Bois, termo da dita villa, e sogro do dito Pinho ; já foi preso em rio Real, com outro parceiro, por terem d'ahi sahido fugidos em uma canoa, e aqui aportados ; he um pouco pachola, e sabe affectar de homem livre, faz todo o serviço de roça, pescaria e affecta de marinheiro (marujo) ; não tem officio, mas he algumas cousa habilidoso, e por isso ter-se-ha dado a algum; elle tem uma irmã, escrava do dito Amparo, a qual tem dous filhos, que elle disse em rio Real os tinha comsigo e a quem sustentava ; naquelle lugar já estava com passaporte como forro para a Bahia ; tem na frente do queixo superior um dente principiando apodrecer ; está principiando a barbar; he de suppôr que tenha mudado de nome como fez no rio Real : quem o pegar leve-o a seu senhor, na cidade do Penedo, ao Dr. José Sezinando Avelino Pinho, ou a seu pai, o Sr. Pedro José Pinho, em Maceió ; ao Dr. Sabino Olegario Ludgerio Pinho, em Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15 ; ou a Manoel Coelho Mozeira Junior, na Bahia, ultima loja do coberto pequeno, que será gratificado com 50,000 rs.

-- Fugio, hontem da manhãa, o pardo Venancio. escuro, reforçado, falla bem ; foi escravo do Sr. Diogo José da Costa, que o vendeu ha um anno ; esteve nos mezes de julho, agosto, setembro e outubro proximo passado em casa do Sr. Baixa, no Monteiro : quem o pegar leve-o a casa do Sr. Richardo Royle, na rua da Cadeia, n. 37, a entregar a Antonio Machado Gomes da Silva, que recompensará.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850